



# ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

*19ª Sessão Ordinária*

*Data: 23/06/2025*

*Horário: 19h00min*

## *MESA DIRETORA 2025*

*Gildo Luiz Masselai Presidente*

*Alceu Jung Vice-Presidente*

*Miguel Von Guilsa 1º Secretário*

*Vanderlei Werle 2ª Secretário*

## *VEREADORES*

*Almir Olimpio Borini*

*Ana Cristina Alves de Paula*

*Fernando Batista Alves*

*Luiz Alberto Pasqualin*

*Sandro Luciano Calikoski*

*Vanessa Witiuk Ferreira*

*Walbert de Paula e Souza*

## **ATA PARA DISCUSSÃO:**

- Ata da 5ª Sessão Extraordinária.

## **EXPEDIENTE:**

## **PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Projeto de Lei Ordinária nº 039/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Altera artigo da Lei Municipal nº 3.885, de 22 de junho de 2011, e dá outras providências.”

*Encaminhar para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.*

- Projeto de Lei Ordinária nº 040/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Reforça Crédito Especial, e contém outras providências.” *Encaminhar para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.*

- Projeto de Lei Ordinária nº 041/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Altera o Art. 8º da Lei Municipal nº 4.821, de 28 de junho de 2022.” *Encaminhar para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.*

## **EMENDAS PARA SEREM LIDAS E ENCAMINHADAS PARA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

- Emendas **MODIFICATIVA E ADITIVA** nº 001/2025, apresentada pelos Vereadores Ana Cristina Alves de Paula, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin e Vanessa Witiuk Ferreira, ao Projeto de Lei nº 033/2025, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025, no âmbito do Município de Porto União (SC), e dá outras providências.”

- Emenda **MODIFICATIVA** nº 002/2025, apresentada pelos Vereadores Ana Cristina Alves de Paula, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin e Vanessa Witiuk Ferreira, ao Projeto de Lei nº 033/2025, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Institui o Programa de



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Recuperação Fiscal - REFIS 2025, no âmbito do Município de Porto União (SC), e dá outras providências.”

- **Emenda MODIFICATIVA nº 003/2025**, apresentada pelo Vereador Gildo Luiz Masselai, ao Projeto de Lei nº 033/2025, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025, no âmbito do Município de Porto União (SC), e dá outras providências.”

### **REQUERIMENTOS PARA LEITURA:**

- **Requerimento nº 033/2024**, apresentado pelos Senhores Vereadores Alceu Jung, Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanderlei Werle e Vanessa Witiuk Ferreira, Walbert de Paula e Souza: Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 041/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Altera o Art. 8º da Lei Municipal nº 4.821, de 28 de junho de 2022.”

### **INDICAÇÕES PARA LEITURA:**

- **Indicação nº 0139/2025, de autoria do Vereador Vanderlei Werle:** Solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, que seja realizada a remoção de um muro localizado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, em frente à quadra esportiva em construção, ao lado do Centro Comunitário do Conjunto Porto União, bem como a instalação de placa proibindo o despejo de resíduos no local, conforme prevê o Art. 28, inciso VIII, do Código de Posturas Municipal.

- **Indicação nº 0140/2025, de autoria da Vereadora Ana Cristina Alves de Paula:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto ao departamento competente, proceda a instalação de uma faixa de pedestre e uma lombada na Av. Joao Pessoa na altura do número 25, no bairro Vice King em Porto União -SC.

- **Indicação nº 0141/2025, de autoria da Vereadora Ana Cristina Alves de Paula:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do departamento competente, realize a análise da possibilidade de instalação de uma boca de lobo na Rua Carlos Lacerda, nº 143, em frente ao Centro Comunitário, no Conjunto Porto União.

- **Indicação nº 0142/2025, de autoria da Vereadora Ana Cristina Alves de Paula:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que proceda junto ao departamento competente, a pavimentação e instalação de tubulação adequada na Rua Portugal, no bairro Bela Vista, em nosso município.

### **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSAS:**

- **Do Conselho Municipal de Trânsito – Ofício nº 001/2025 - COMUTRAN** - Encaminhando a resposta a Indicação nº 062/2025, do Vereador Miguel Von Guilsa, deliberada na 1º Reunião do COMUTRAN, realizada no dia 05/05/2025, a saber: A Indicação foi indeferida, a Resolução COMUTRAN nº 600, de 24 de maio de 2016, estabelece as normas e critérios para a instalação de ondulações transversais (lombadas físicas) em vias públicas, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Em seu Art. 1º, § 2º, dispõe que “É proibida a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares aplicados transversalmente à via pública.”

- **Do Conselho Municipal de Trânsito Ofício nº 002/2025 - COMUTRAN** - Encaminhando a resposta a Indicação nº 060/2025, do Vereador Miguel Von Guisa, deliberada na 1º Reunião do COMUTRAN, realizada no dia 05/05/2025, a saber: A Indicação foi deliberada e aprovada por unanimidade, sendo a mesma encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento para que sejam realizados os levantamentos necessários, inclusive com a utilização de voos com drone, para a posterior elaboração de projeto viários



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

e levantamento dos custos. Concluído o projeto, o mesmo será encaminhado ao COMUTRAN para nova análise e se aprovado será encaminhado para análise do Prefeito Municipal, o qual determinará ao setor competente a verificação orçamentária para a execução da referida intervenção.

- **Do Conselho Municipal de Trânsito de Porto União – Ofício nº 003/2025 - COMUTRAN** - Encaminhando a resposta a Indicação nº 053/2025, da Vereadora Ana Cristina Alves de Paula, deliberada na 1ª Reunião do COMUTRAN, realizada no dia 05/05/2025, a saber: Em consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, o Engenheiro responsável informou que já existe projeto viário com a implantação de uma ciclofaixa no sentido Trevo da Reunidas ao Centro, sendo necessário alguns ajustes técnicos para posterior fechamento da planilha orçamentária e encaminhamento ao setor competente para verificação do orçamento.

Dentro dessa proposta de proporcionar maior segurança aos ciclistas e principalmente aos estudantes que usam a referida via, foi proposto pelo Conselho a implantação de uma faixa elevada no trecho entre a Rua Absalão Carneiro e Rua Lauro Muller onde já existem duas (02) ondulações transversais (lombadas) necessárias para a implantação da faixa elevada atendendo a Resolução nº 600 do CONTRAN.

### **CONVITE:**

- **Da Secretaria Municipal da Saúde de Porto União - Ofício Circular 001/2025-CMS** - Convidando para a VIII Conferência Municipal de Saúde que tem como tema central: Participação e Controle Social no SUS, no dia 27/06/2025, no Grêmio Ribeiro Pires, das 13h às 17h.

### **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:**

#### **REQUERIMENTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

- **Requerimento nº 033/2024**, apresentado pelos Senhores Vereadores Alceu Jung, Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanderlei Werle e Vanessa Witiuk Ferreira, Walbert de Paula e Souza: Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 041/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Altera o Art. 8º da Lei Municipal nº 4.821, de 28 de junho de 2022.”

#### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

- **Processo nº 072/2025**, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 041/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Altera o Art. 8º da Lei Municipal nº 4.821, de 28 de junho de 2022.”

#### **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **Processo nº 060/2025**, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 022/2025, de autoria da Vereadora Emilia Carla Dumke Wedig, com a seguinte ementa: “Institui o selo "Empresa Amiga da Mulher", no município de Porto União.”

#### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO:**



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

- Processo nº 063/2025, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 024/2025, de autoria do Vereador Vanderlei Werle, com a seguinte ementa: “Institui a Semana da Segurança Digital nas Escolas Municipais no município de Porto União SC.”

### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO:**

- Processo nº 069/2025, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a súmula: “Homologa o Acordo de Cooperação nº 001/2025, que entre si celebram o Município de Porto União, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC.”

### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

- Processo nº 068/2025, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 035/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre Crédito Suplementar, e dá outras providências.”